PORTARIAS

Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25
Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667–2245

PORTARIA SAÚDE Nº 107/2018,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias ao Servidor Público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Srº. Carlindo Magalhães dos Santos, Agente Comunitário de Saúde – atua na Unidade Administrativa PSF de Guirapá, efetivo, matricula nº 505, carga horária de 40hs, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao **Srº. CARLINDO MAGALHÃES DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde – atua na Unidade Administrativa PSF de Guirapá, no período compreendido entre os dias 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 10 de Outubro de 2016 à 09 de Outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Dezembro de 2018.

Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito

EVERTON GOMES S. BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 899D-957A-D2E2-A274.